

ATA DA 44ª (QUADRAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO DO ANO DE 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 44ª Sessão Ordinária do ano de 2019. Inexistindo número legal, e na ausência no Sr. Presidente, o 2º Vice-Presidente assumiu a presidência e informou que procederia nova verificação de presença dentro de quinze minutos de acordo com o Art. 119 do Regimento Interno. Procedida nova chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Procedida nova chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; Gilberto Chediack Leitão Torres – 2º Vice-Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 3º Vice-Presidente; Alexandro Valença de Paula – 1º Secretário; André Luis Reis de Amorim; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Fernando Stein Kuchenbecker Junior; Genildo Ferreira Gandra; Ivan Charles Jesus Fonseca; Nisan César do Reis Santos; Reinaldo José Cerqueira; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Sérgio Fukamati; Waldemar José de Ávila Neto e Willian Cezar de Castro Padela, deixando de comparecer os Vereadores Haroldo Rodrigues Jesus Neto (ausência justificada) e Noel Pedrosa de Mello. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o Vereador Sandro para realizar a Leitura Bíblica: Ecl. 11. Logo depois, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura das Atas anteriores, a saber Atas da 42ª e 43ª Sessões Ordinárias. Encerrada a leitura, o Sr. Presidente colocou as Atas em discussão e votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos: Mensagem GP nº 022/2019** de 17/09/2019. Encaminhando Projeto de Lei que altera a Lei nº 3.602/2017 e dá outras providências, a fim de que seja apreciado em caráter de urgência. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. O Sr. Presidente colocou o pedido de urgência em discussão, de acordo com o §5º do Art. 79 da Lei Orgânica. O Sr. Presidente afirmou votaria contrário ao pedido de urgência, mas isso não significava que

Genildo, Waldemar, Ivan, Gil, Vinícius e Rubem. Votos a favor: Sandro, Kifer, Reinaldo, Júnior, Nisan e Minoru. Em 19/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 19/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Mensagem GP nº 023/2019** de 17/09/2019. Encaminhando Projeto de Lei que altera a Lei nº 3.603/2017 e dá outras providências, a fim de que seja apreciado em caráter de urgência. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. O Sr. Presidente colocou o pedido de urgência em discussão, de acordo com o §5º do Art. 79 da Lei Orgânica. O Sr. Presidente destacou mais uma vez que votaria contrário ao pedido de urgência, mas isso não significava que fosse contrário à matéria. **Despacho:** Rejeitada. Votos contra: André, Willian, Genildo, Waldemar, Ivan, Gil, Vinícius e Rubem. Votos a favor: Sandro, Kifer, Reinaldo, Júnior, Nisan e Minoru. Em 19/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 19/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Mensagem GP nº 024/2019** de 17/09/2019. Encaminhando Projeto de Lei que altera a Lei nº 3.290/2017 e dá outras providências, a fim de que seja apreciado em caráter de urgência. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. O Sr. Presidente colocou o pedido de urgência em discussão, de acordo com o §5º do Art. 79 da Lei Orgânica. O Sr. Presidente reiterou que votaria contrário ao pedido de urgência. **Despacho:** Rejeitada. Votos contra: André, Willian, Genildo, Waldemar, Ivan, Gil, Vinícius e Rubem. Votos a favor: Sandro, Kifer, Reinaldo, Júnior, Nisan, Roberto e Minoru. Em 19/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 19/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 296/2019** de 12/09/2019. Solicitando que seja encaminhado cópia de inteiro teor do Processo Legislativo, com todos os Pareceres, referente as Contas do poder Executivo do exercício de 2017. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. **Despacho:** Ciente. Em 19/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 299/2019** de 18/09/2019. Solicitando que seja informado o andamento das Mensagens 015, 016, 017, 018, 019, 020 e 021, informando até o dia 23/09/2019 em quais Comissões já tramitaram e a previsão de votação final. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. **Despacho:** Ciente. Em 19/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Sr. Presidente destacou que o Prefeito ao receber os Requerimentos de Informação da Câmara sempre solicita a dilação de prazo para enviar as respostas, mas ao encaminhar questionamento a esta Casa quer estabelecer prazo inferior ao

Vereador Rubem Vieira. Ementa: Altera a redação do Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que cria o Conselho Municipal de Agricultura e Pesca de Itaguaí. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 19/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

Projeto de Emenda de autoria do Vereador Rubem Vieira. Ementa: Altera a redação do Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que cria o de Meio Ambiente e Planejamento de Itaguaí. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 19/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

Projeto de Emenda de autoria do Vereador Rubem Vieira. Ementa: Altera a redação do Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que cria o Fundo Municipal de Agricultura e Pesca de Itaguaí. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 19/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

Projeto de Emenda de autoria do Vereador Rubem Vieira. Ementa: Altera a redação do Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que cria o Fundo Municipal de Meio Ambiente e Planejamento de Itaguaí. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 19/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

Projeto de Resolução de autoria de 06 Vereadores. Ementa: Altera a redação do §1º do Art. 184 do Regimento Interno. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 19/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Dispõe sobre a instalação de circos itinerantes no Município de Itaguaí. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 19/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Dispõe sobre a proibição do uso de veículos de tração animal para transporte de pessoas, bens, materiais recicláveis, mercadorias e descartes provenientes da construção civil no Município de Itaguaí. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 19/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Nisan César. Ementa: Dá denominação oficial a logradouro público no Bairro Piranema e dá outras providências (Rua Jacarandá). **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 19/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Nisan César. Ementa: Dá denominação oficial a logradouro público no Bairro Piranema e dá outras providências (Rua Peroba Rosa). **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir

Lei de autoria do Vereador Nisan César. Ementa: Dá denominação oficial a logradouro público no Bairro Piranema e dá outras providências (Rua Peroba do Campo). **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 19/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Nisan César. Ementa: Dá denominação oficial a logradouro público no Bairro Piranema e dá outras providências (Rua Ypê Amarelo). **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 19/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício CMAS nº 096/2019** de 05/09/2019. Convidando para a XII Conferência Municipal de Assistência Social, na Catedral São Francisco Xavier, em 17 de setembro de 2019. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. **Despacho:** Ciente. Em 19/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 643/2019** de 04/09/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 445/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 644/2019** de 04/09/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 446/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 645/2019** de 04/09/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 447/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 646/2019** de 04/09/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 448/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 647/2019** de 04/09/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 449/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 648/2019** de 04/09/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 450/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 649/2019** de 04/09/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 451/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 650/2019** de 04/09/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 452/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 651/2019** de 04/09/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 453/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 652/2019** de 11/09/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 456/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº**

Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 458/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 654/2019** de 11/09/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 459/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 655/2019** de 11/09/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 460/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 656/2019** de 11/09/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 461/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 657/2019** de 11/09/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhando cópias da Lei nº 3.777/2019, devidamente aprovada, para Sanção. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 658/2019** de 19/09/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Em atenção aos termos das Mensagens GP nº 022, 023 e 024/2019, solicitando que encaminhe o(s) Termo(s) de Conduta assinados, ou minuta em discussão entre o Município de Itaguaí e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, de que tratam as justificativas da mensagens supracitadas, a fim de embasar a análise deste Legislativo nos projetos de Lei ora encaminhados. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Dando prosseguimento a Sessão, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário a leitura da pauta. **Requerimento nº 259/2019**: Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Vitor da Silva Sabina. (a) Reinaldo Cerqueira. **Despacho**: Aprovado. Em 19/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 260/2019**: Moção de Congratulações e Elogios ao 2º Sgt. Bruno Custódio da Silva. (a) Reinaldo Cerqueira. **Despacho**: Aprovado. Em 19/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 261/2019**: Moção de Congratulações e Elogios a Srª. Cristiane Regina de Fátima Fiorotti. (a) Carlos Kifer. **Despacho**: Aprovado. Em 19/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 251/2019**: Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Alexandre Carlos Moreira Cordeiro. (a) Gilberto Torres. **Despacho**: Aprovado. Em 19/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 262/2019**: Moção de Congratulações e Elogios ao Pastor Roberto Ribeiro de Souza. (a) Rubem Vieira. **Despacho**: Aprovado. Em 19/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 263/2019**: Moção de Congratulações e Elogios a Real Veículos Comércio e Serviços LTDA – Itaguaí/RJ. (a) Ivan Charles. **Despacho**: Aprovado. Em 19/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº**

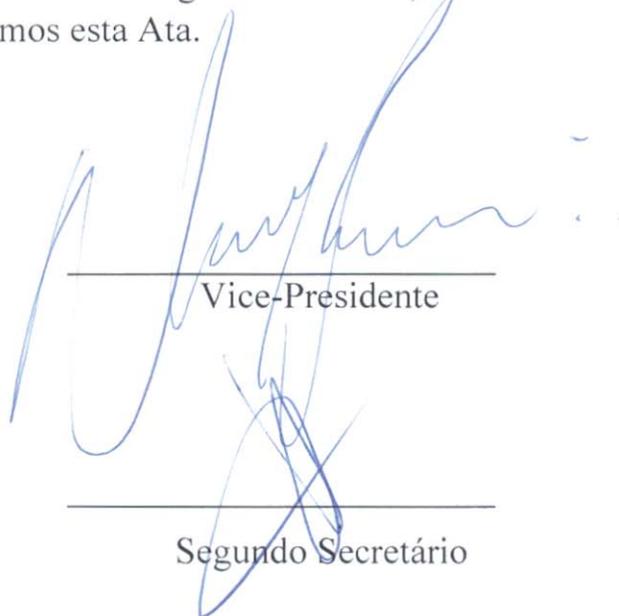
(a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 19/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 265/2019:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Marcelo Barboza da Silva. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 19/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 457/2019:** Solicitando o desentupimento e colocação de grade em bueiro na Rua Alzira Feital, próximo a Escola Municipal Antônio Tupinambá, Bairro Vila Margarida. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 19/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 462/2019:** Solicitando choque de ordem no Bairro Piranema. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 19/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 463/2019:** Solicitando a colocação de brita na Praça Costa, Bairro Mazombinha. (a) Reinaldo Cerqueira. **Despacho:** Aprovado. Em 19/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 464/2019:** Solicitando a recuperação de massa asfáltica (tapa buraco) na Rua Carmem de Oliveira Reis, 25 e 57, Bairro Vila Margarida. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 19/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 465/2019:** Solicitando a limpeza e colocação de tampa de bueiro na Rua Antônia Dolores da Silva. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 19/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Sr. Presidente justificou a ausência do vereador Haroldo que representou a Câmara em evento oficial e talvez não chegasse a tempo de participar da Sessão. **Indicação nº 466/2019:** Solicitando a manutenção do asfalto na Rua das Parreiras, Bairro Jardim Mar. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 19/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 467/2019:** Solicitando a poda de árvore na Rua das Parreiras, Lt. 38, Qd. 20, Bairro Jardim Mar. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 19/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.778:** Ementa: Cria parágrafo único no artigo 52 da Lei 3.385 de 15 de dezembro de 2015 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art.1º Fica criado o parágrafo único no artigo 52 da Lei 3.385 de 15 de dezembro de 2015, com a seguinte redação: “Art. 52... Parágrafo único. Para fins de direito adquirido, os cargos comissionados incorporados pelos servidores do Poder Legislativo extintos pela legislação anterior a esta Lei, passam a obedecer a tabela de equiparação que integrará o Apêndice 4 – Quadro de Cargos de Provisão em Comissão, conforme o relatório final da Comissão Especial de apuração e atualização das incorporações, percebendo o servidor a remuneração referente aos símbolos

passa a vigorar acrescido da Tabela de Enquadramento de Cargos com a seguinte redação: Tabela de Enquadramento de Cargos: Cargo Comissionado Pretérito: DGCP. Enquadramento Atual: CG; Cargo Comissionado Pretérito: CC-V/DGCP. Enquadramento Atual: CG; Cargo Comissionado Pretérito: SM. Enquadramento Atual: CG; Cargo Comissionado Pretérito: SAL/SM. Enquadramento Atual: CG; Cargo Comissionado Pretérito: CCIII. Enquadramento Atual: CCI; Cargo Comissionado Pretérito: DAS 1; DAS 2; DAS 3; DAS 4; DAS 5; DAS 6 e DAS 7. Enquadramento Atual: DAS - I; Cargo Comissionado Pretérito: FAI I; FAI II e FAI III. Enquadramento Atual: DAS - I; Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Autoria: Mesa Diretora. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 19/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.779:** Ementa: Institui o “abril marrom” como mês de prevenção e combate à cegueira no âmbito do Município de Itaguaí. O Prefeito Municipal de Itaguaí; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído no Município de Itaguaí o “abril marrom”, como mês de prevenção e combate às diversas espécies de cegueiras, a ser celebrado anualmente no mês de abril. Art. 2º O mês a ser comemorado anualmente passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Itaguaí. Art. 3º Os objetivos do “abril marrom” são: I- divulgar as doenças oculares mais comuns, que levam a cegueira; II- estimular a população a adotar as precauções necessárias para a redução do índice dessas doenças; III- incentivar a sociedade Itaguaiense para que se preocupem com a saúde ocular; IV- conscientizar a população do Município sobre a importância da prevenção de doenças que podem levar a cegueira. Art. 4º Durante o período, o Poder Público Municipal promoverá eventos de caráter educativo e preventivo, relacionados a doenças que podem levar a cegueira, tais como: I- esclarecimento a comunidade sobre a importância e necessidade dos exames periódicos preventivos; II- realização de campanhas educativas, palestras, exames preventivos, seminários, entre outras medidas buscando alcançar os objetivos. Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessária. Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Autoria: Vereador Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 19/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou ao **Grande Expediente**, concedendo a palavra ao Vereador

havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 24 de setembro em horário regimental. Nós, Joselaine Gomes e Milton Valviessa Gama, redigimos esta Ata.



Presidente



Vice-Presidente



Primeiro Secretário

Segundo Secretário